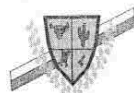


PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 050/2021
De 26 janeiro de 2021

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor **CICERO QUERINO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 3592500-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 005.855.707-52, **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 26 de janeiro de 2021.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praca Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>